



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 6

QUARTEL EM CANOINHAS, 23 DE MARÇO DE
2023
(QUINTA-FEIRA)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 6-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 23 de março de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria Nº 168/CBMSC, de 16/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Sub Ten BM RR Mtcl 917.852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, para atuar no 1º/4ª/9ºBBM –Mafra, no período de 19/04/2023 a 18/04/2025, conforme processo nº CBMSC 7603/2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do
CBMSC SGPE Processo CBMSC 00007603/2023

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao serviço de saúde, no dia 15 de março de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 925293-2 PAULO JOSÉ LEÃO, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, onde obteve

o seguinte parecer médico: "Necessita de 03 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais por motivo de ordem médica, a contar de 15 de março de 2023". Assina: Dr. Fernando Endler Carvalho – Médico, CRM/SC 14.554.

1. Homologo atestado médico conforme Portaria 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019;

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 23 de março de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas) Processo CBMSC 00008363/2023

Compareceu ao serviço de saúde no Centro Especializado da Visão, em São Bento do Sul - SC, no dia 20 de março de 2023, o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 01 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais para realização de exame especializado, a contar de 20 de março de 2023". Assina: Ignatz Rohrbacher – médico oftalmologista, CRM/SC 21365.

1. Homologo atestado médico conforme Portaria 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019;

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 21 de março de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Processo CBMSC 00008144/2023

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 20 de março de 2023, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 19 de abril de 2022 à 18 abril 2023.

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

APRESENTAÇÃO

A 19 de março de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER, da 3ª/9ºBBM - Porto União, por conclusão de gozo de licença especial.

(Transcrito da NB nr 06-2023 da 3ª CBM – Porto União)

LICENÇA ESPECIAL

Conforme processo SGPe CBMSC 00008250/2023, de 22 de março de 2023, onde o 1º Sgt BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA, do 1º/3ª/9º BBM – Porto União, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar de 02 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que pode ingressar na RR a qualquer tempo;
2. Defiro o pedido de Licença Especial;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 22 de março de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM (Canoinhas) SGPE Processo CBMSC 00008250/2023

LUTO

Com base no inciso II do art. 66 da Lei Estadual Nº 6.218/1983, art 3º da Portaria nº 135/CBMSC de 26 de março de 2020 e ainda conforme o inciso VIII do art 3º da Portaria 409/CBMSC de 18 de agosto de 2021, do 2º Sgt BM Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL do 2º/2º/4ª/9ºBBM – Monte Castelo, 8 (oito) dias afastamento por luto, a contar de 11 de fevereiro de 2023, em virtude do falecimento de sua genitora.

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 07 de fevereiro à 18 de março de 2023, por necessidade do serviço o 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, cumpriu escala no 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo, substituindo BM afastado.

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 17 de março de 2023, do Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH do 3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por conclusão de usufruto de férias regulamentares.

DISPENSA DE SERVIÇO - Banco de horas

Conforme Nota Eletrônica nº 246-23-9ºBBM, de 16 de março de 2023, do Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS, da 1ª/9º BBM - Canoinhas, onde solicita folga de 7 (sete) horas do serviço administrativo para desconto em banco de horas, no dia 17 de março de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. informe-se;
3. publique-se em Nota para Boletim;
4. archive-se.

Canoinhas, 17 de março de 2023.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/9º BBM (Canoinhas)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a formação sanitária da 2ºRPM (Canoinhas), no 24 de fevereiro de 2023, o Sd BM Mtcl 609884-3 Gabriel de Oliveira, do 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo, para homologação de atestado médico onde obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias de afastamento para o seu tratamento, a contar de 24 de fevereiro de 2023". Assina: Cap Méd Mtcl 933877-2 VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO - CREMESC 13844.

1. homologo administrativamente o atestado médico (conforme orientação do Dr. Cap Méd Mtcl 933877-2 VINICIUS TASCA) de 2 fevereiro a 23 de fevereiro de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 609884-3 GABRIEL DE OLIVEIRA. Conforme processo SGPe CBMSC 00008083/2023.

2. inserir no SIGRH;
3. publique-se em Boletim Interno;
4. archive-se.

Canoinhas, 21 de março de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas) SGPE CBMSC 00008083/2023

Compareceu ao serviço de saúde na Fundação Hospitalar, Hospital Amigo da Criança em Rio Negrinho, no dia 18 de março de 2023, o Cb BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde obteve o seguinte parecer médico: "Necessita de 02 (dois) dias de afastamento de suas atividades laborais para acompanhamento médico em pós operatório da Sra. Deila Jantsch Kreuzberg, a contar de 18 de março de 2023, CID-I839". Assina: Leandro Gastrin Leite – Cirurgião vascular, CRM/SC 9963.

1. homologo administrativamente atestado médico conforme Portaria 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019;

2. inserir no SIGRH;
3. publique-se em Boletim Interno;
4. archive-se.

Canoinhas, 21 de março de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas) SGPE CBMSC 00008042/2023

LICENÇA PATERNIDADE

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Nº 475, de 22 de dezembro de 2009, do Sd BM Mtcl 691804-2 RENATO LUIS SZCZERBOWSKI, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a 20 de março de 2023, tendo em vista o nascimento de sua filha Liz Maitê Szczerbowski, no Hospital Santa Cruz, em Canoinhas – SC.

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 17 de março de 2023, do BCP Mtcl 626 ANTONIO MARCOS SCHADECK do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, referente ao período aquisitivo de 1 Jul de 21 a 01 Jul 22.

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

APRESENTAÇÃO

A 18 de março de 2023, do BCP Mtcl 2616 CLAUDINEI JOSE CARNEIRO, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, após término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Nota Eletrônica s/nº de 06 de março de 2023, do BCP Mtcl 624 AMARO JOSÉ SMENTCOSKI, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, onde solicita 90 (noventa) dias de licença especial, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º quinquênio, a contar de 21 de março de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. informe-se;
3. publique-se em Nota para Boletim;
4. archive-se.

Monte Castelo, 15 de março de 2023.

2º Sargento BM GILSON STAIDEL

Comandante do 2º/2º/4ª/9º BBM (Monte Castelo)

(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

HOMOLOGAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A 14 de março de 2023, após a análise do Relatório nº 1 do Teste de Aptidão Física, aplicado, à candidata para reingressar como Bombeiro Comunitário do 2º/2º/4ª/9ºBBM –Monte Castelo, RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados nº 1 do BBM.

2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:
 3. Arquive esta Homologação na OBM;
 4. Solicite-se a publicação em Nota para Boletim;
- Mafra, 18 de março de 2023.

2º Sargento BM GILSON STAIDEL
Comandante do 2º/2º/4ª/9º BBM (Monte Castelo)
(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

RESULTADO INDIVIDUAL TAF-BC

Atesto para os devidos fins que no dia 14 de março de 2023, a BC CPF 081.XXX.XXX-37 ANA JÚLIA BERTOLIN realizou o Teste de Aptidão Física para Bombeiro Comunitário (TAF-BC), obtendo os seguintes conceitos:

APTO com 355 pontos - R 8,875 (oito vírgula oitocentos e setenta e cinco)
Mafra, 18 de março de 2023.

2º Sargento BM GILSON STAIDEL
Comandante do 2º/2º/4ª/9º BBM (Monte Castelo)
(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA nº 3- 2ª/9ºBBM, DE 15/03/2023.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl. 930097-0 JONI Marcos Lopes e a Sd BM Mtcl. 610033-3 FLÁVIA Sell, para proceder o Teste de Aptidão Física, visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário da 2ª/9º BBM - São Bento do Sul.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

São Bento do Sul, 15 de março de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)
(Transcrito da NB nr 6-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 13/2023/CBMSC

Tendo recebido os autos do PAD Nº13/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o Cb BM Mtcl 929347-7 ALYSON TABORDA RIBAS, do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, por não ter entregue a declaração de bens e valores, cujo prazo expirou em 30 de junho de 2022, descumprindo determinação exarada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, e por tal fato foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 13/2023/PAD/CBMSC, de 07 de fevereiro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado não entregou a Declaração de Bens e Valores no prazo determinado, reconhecendo no PAD Nº13/2023/CBMSC (fls 17), que o fato a ele imputado é verdadeiro.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 07 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado, levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 e 2, (bom comportamento e relevância dos serviços prestados), do art. 17 e do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar à Secretaria da 4ª/9ºBBM, que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI do BBM;

8. À Secretaria da 4ª/9ºBBM: atentar-se para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Mafra, 17 de Março de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM (Mafra)
(Transcrito da NB nr 6-2023 da 4ª CBM – Mafra)

Assina:

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0WM91E2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 23/03/2023 às 19:05:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfSjBXTTlxRTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **J0WM91E2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.